



MOÇÃO DE Nº \_\_\_\_\_ 006 /2017  
PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO SENHOR FELISBERTO CÂNDIDO DAS  
CHAGAS, OCORRIDO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa, em conformidade com os termos regimentais vigentes, esta Moção de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Felisberto Cândido das Chagas.

Natural de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, pai de 5 filhos, 8 netos e 5 bisnetos, casado Marilúcia Pereira das chagas, Morador do Água Branca a mais de quarenta anos: Fundador da União de Defesa comunitária: UDC. Vicentino da Região do Água Branca e fundador da ação social da Paróquia Nossa Senhora Perpétuo Socorro, foi Ministro da Eucaristia, fundador do grupo Água Branca de Alcoólicos Anônimos, uma vida dedicada aos moradores da nossa Região.

Solicitamos a remessa de cópia para:

- MARILUCIA PEREIRA DAS CHAGAS**  
RUA ZULMERINDO RAMIREZ DE BRITO, Nº 268 APTO 202  
BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES / CONTAGEM / MINAS GERAIS.  
CEP:32371-300.

**Palácio 1º de Janeiro, Sala das Reuniões, 14 De Fevereiro De 2017.**

  
**BRUNO BARREIRO**  
- VEREADOR DE CONTAGEM -

**APROVADO EM**  
14/02/17  
PRESIDENTE



**Cuidar das Pessoas.  
Resgatar o valor da Família**